

CNPJ: 82.939.380/0001-99
AVENIDA XV DE NOVEMBRO, 378
C.E.P.: 89600-000 - Joaçaba - SC

Processo Administrativo: 60/2013
Processo de Licitação: 60/2013
Data do Processo: 12/06/2013

Folha: 1/1

OBJETO DA LICITAÇÃO:

Contratação de empresa especializada para a execução dos serviços e o fornecimento dos materiais e equipamentos necessários para as obras de complementação do prédio do Novo Terminal Rodoviário, localizado às margens da BR 282, Km 388, Bairro Nossa Senhora de Lourdes, neste Município.

ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO Nr. 82/2013 (Sequência: 1)

Ao(s) 29 de Julho de 2013, às 15:00 horas, na sede da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE JOACABA, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Portaria nº 993, para a abertura dos envelopes de documentação ref. ao Processo Licitatório nº 60/2013, Licitação nº. 2/2013 - CC, na modalidade de Concorrência p/ Obras e Serv. Engenharia.

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das mesmas com os esclarecimentos e análise necessários, por ordem de entrada e, rubricadas toda a documentação atinente, tendo o seguinte parecer da comissão:

- Aos vinte e nove dias do mês de julho de 2013, às 15h, reuniram-se nas dependências do prédio da Prefeitura de Joaçaba os membros da Comissão de Licitações da Prefeitura de Joaçaba, para proceder à abertura do Processo de Licitação nº 60/2013/PMJ - Edital CC 2/2013/PMJ. Até o horário previsto no edital - 14h30 min. foram entregues no setor de protocolo os envelopes das seguintes empresas: CONSTRUÇÕES HERVAL LTDA (10680), ANDRÉ LEMOS VIEIRA E CIA. LTDA. ME (9489) e PLUMO CONSTRUTORA LTDA (10445). Nenhuma das proponentes enviou representante credenciado para a sessão. Primeiramente, foram rubricados os envelopes da documentação e das propostas pelos presentes e a seguir passou-se à análise dos documentos de habilitação das proponentes. A comissão de licitações verificou que a proponente PLUMO CONSTRUTORA LTDA (10445) apresentou cópia da última alteração contratual (na qual há a alteração da razão social da empresa para CONSTRUTORA FOSCARINI LTDA) sem autenticação, desatendendo dessa forma ao constante no subitem 4.2. do edital que diz que "Os documentos discriminados acima poderão ser apresentados em original, fotocópia autenticada em Cartório, ou ainda, fotocópia acompanhada do original, que poderá ser conferida e autenticada por servidor municipal [...]". Além disso, a referida empresa apresentou a comprovação de garantia da proposta - exigida no subitem 4.1.15. referente a outro processo licitatório, com valor e prazo divergentes dos constantes no edital. Pelas razões expostas, a referida empresa foi INABILITADA nessa fase do certame. Com relação as demais proponentes - CONSTRUÇÕES HERVAL LTDA (10680), ANDRÉ LEMOS VIEIRA E CIA. LTDA. ME (9489), verificou-se que as mesmas atenderam a todas as exigências do edital. Cabe destacar que, conforme parecer juntado ao processo, emitido pela contadora do município, todas as proponentes atenderam ao exigido no subitem 4.1.12. Constatou-se ainda que as proponentes CONSTRUÇÕES HERVAL LTDA (10680), ANDRÉ LEMOS VIEIRA E CIA. LTDA. ME (9489) gozam dos benefícios da lei 123/2006, conforme item 7 do edital. Considerando a ausência de representantes das proponentes na sessão, as mesmas serão científicas sobre o teor da presente ata e será concedido às mesmas o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da ciência, para a interposição de recurso, caso haja interesse. Havendo interposição de recurso, as proponentes serão informadas através de endereço eletrônico - e-mail, sendo aberto o mesmo prazo para a apresentação de contrarrazões, caso haja interesse, pelas mesmas. Todas as informações referentes ao presente processo serão disponibilizadas na página da Prefeitura (www.joacaba.sc.gov.br) e serão repassadas também às proponentes através do endereço eletrônico. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata segue assinada pelos presentes.

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes.

Joaçaba, 29 de Julho de 2013

COMISSÃO:

ALTEVIR DA CÁS - - Presidente da Comissão de Licitação
ALEXANDRO SOUZA - - MEMBRO
JOHNNY GEORGE OLIVEIRA DE CARVALHO - - MEMBRO
LURDES CORREIA DE ÁVILA - - MEMBRO
RENAN ZILIO - - MEMBRO